

**PORTARIA Nº 1003/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3706, de 29/12/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13851/2023, Processo nº 302/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MAYCON FLAVIO ARAUJO MOURA**, matrícula nº 14010, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral